PROJETO DE LEI N.º 71 /2023

"LEI MUNICIPAL Nº _____/2023"

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO DO MUNICÍPIO AO INCAPER – INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar terreno pertencente ao Município, ao INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Governo do Estado do Espírito Santo, conforme o seguinte detalhamento:

I- Lote nº 376, com área total de 699,98 m2 (seiscentos e noventa e nove vírgula noventa e oito metros quadrados), localizado na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, Bairro Ferreira Vale, Município de Iúna/ES, devidamente registrado no Livro 2 do Registro Geral de Imóveis, matrícula 14.492, folha 1;

II- Lote nº 388, com área total de 699,91 m2 (seiscentos e noventa e nove vírgula noventa e um metros quadrados), localizado na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, Bairro Ferreira Vale, Município de Iúna/ES, devidamente registrado no Livro 2 do Registro Geral de Imóveis, matrícula 14.493, folha 1

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção da Sede do Escritório local do INCAPER, IDAF e Secretaria Municipal de Agricultura, obra que será realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Fica instituído o prazo máximo de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Lei, para uso da área doada, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (05/12/2023).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2023.12.05 13:58:05 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral